

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 11/08/2014 11:58:12, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004174-57.2010.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Monitória - Cheque

Requerente: Associação de Escolas Reunidas

Requerido: Odair Jose da Silva

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 108: EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos cheques de fls. 6/8, mediante recibo, independente de cópia nos autos, entregando-os ao executado.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## <u>**D A T A**</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.